

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo – CISVALE, considerando o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a preservação da ampla concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa, a necessidade de aquisição de materiais médico hospitalares destinados a suprir as necessidades operacionais do CREM/Cisvale, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população e o encerramento do prazo inicialmente estabelecido sem o recebimento de propostas, torna público que fica reaberto o prazo para envio de propostas para a Dispensa de Licitação nº 030/2026 para contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a aquisição de materiais médico hospitalares destinados a suprir as necessidades operacionais do CREM/Cisvale, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, nos seguintes termos:

1. Fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, o qual se estende de 21 de julho de 2026 a 23 de julho de 2026.
2. As demais condições e informações constantes no aviso original permanecem inalteradas.
3. O aviso e demais informações encontram-se disponíveis em:
https://cisvalerp.com.br/?page_id=9129

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2026

Gilson Adriano Becker
Presidente do CISVALE